

COMISSÃO DOS DIREITOS DO HOMEM, DA MULHER E DA CRIANÇA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS



PARECER Nº. 01/2023

COMISSÃO DOS DIREITOS DO HOMEM, DA MULHER E DA CRIANÇA.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 23/2023, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Exmo. Sr.

ADÃO KREKANH PAULISTA

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras - PR

Os Vereadores, Gabriel Petró Martello, Percio Paulo Provim e Michele de Cássia Rossa Babinski, integrantes da Comissão supramencionada, tendo em mãos o PROJETO DE LEI Nº. 23/2023, Súmula: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Analisando o projeto em questão denota-se que se trata do orçamento para o exercício financeiro de 2024.

O valor estimado para o orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras do ano de 2024 será de \$ 73.500.000,00.

DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)

Analisando o referido Projeto de Lei nº 23/2023, o qual propõem as diretrizes para elaboração do orçamento do Município para o exercício de 2024, verifica-se nos anexos de metas e prioridades que o mesmo contempla conforme a Lei, os Direitos do Homem, da Mulher e da Criança do Município de Nova Laranjeiras.

Destarte, emito parecer favorável ao Projeto de Lei em discussão.

COMISSÃO DOS DIREITOS DO HOMEM, DA MULHER E DA CRIANÇA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS



É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 09 de novembro de 2023.

PERCIO PAULO PROVIN
Relator

DO PARECER DA COMISSÃO
(Art. 65, III R.I.)

Analisando o Projeto de Lei em questão e o voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI Nº. 23/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 09 de novembro de 2023

GABRIEL PETRÓ MARTELLO
PRESIDENTE

MICHELE DE CÁSSIA ROSSA BABINSKI
SECRETÁRIA

COMISSÃO DOS DIREITOS DO HOMEM, DA MULHER E DA CRIANÇA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS




ATA Nº. 01, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

COMISSÃO DOS DIREITOS DO HOMEM, DA MULHER E DA CRIANÇA – CDHMC

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, as treze horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão dos Direitos do Homem, da Mulher e da Criança, senhores Percio Paulo Provin, Michele de Cássia Rossa Babinski e Gabriel Petró Martello para formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 23/2023, súmula: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do município de Nova Laranjeiras para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, os quais após discussões, o Presidente e a Secretária da Comissão acompanham o voto do relator pela aprovação do projeto em questão e encaminham para apreciação da matéria ao plenário, pois entendem que o projeto possui as condições para tramitação, emitindo voto pela aprovação do mesmo. Nada mais havendo a ser tratado, eu Michele de Cássia Rossa Babinski redigi a presente ata qual segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.


GABRIEL PETRÓ MARTELLO
PRESIDENTE


MICHELE DE CÁSSIA ROSSA BABINSKI
SECRETÁRIA


PERCIO PAULO PROVIN
RELATOR